



AVISO

Em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 2 de julho de 2025 (proposta n.º 346/2025), desencadeou o início do procedimento administrativo para aprovação do Regulamento de Atribuição de Cheque Veterinário do Município da Amadora.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Os interessados podem constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a alteração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada, profissão, número do documento de identificação, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e envio de contributos devem ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt.

Amadora, Paços do Município, 10 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Vítor Ferreira